**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 5, DE 7 DE MAIO DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso da atribuição que lhes confere o art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição, resolvem:

Art. 1º- Fica instituído Grupo de Trabalho Interministerial para elaborar projeto da Universidade do Esporte voltada à excelência esportiva e ao esporte de alto rendimento, tendo como referência o legado da Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016.

Parágrafo único. Os resultados do grupo de trabalho interministerial deverão ser apresentados aos Ministros de Estado da Educação e do Esporte no prazo de 100 (cem) dias.

Art. 2º- Ficam designados para compor o grupo de trabalho os seguintes membros:

I - pelo Ministério da Educação:

a) PAULO SPELLER, Secretário de Educação Superior;

b) ADRIANA RIGON WESKA, Diretora de Desenvolvimento da Rede das Instituições Federais de Ensino Superior; e

c) ANTÔNIO SIMÕES, Coordenador-Geral de Expansão e Gestão das Instituições Federais de Ensino Superior.

II- pelo Ministério do Esporte:

a) RICARDO NASCIMENTO DE AVELLAR FONSECA, Diretor do Departamento de Excelência Esportiva e Promoção de Eventos; e

b) ANDRÉ ALMEIDA CUNHA ARANTES, Diretor do Departamento de Esporte de Base e de Alto Rendimento.

III- como professores especialistas:

a) ANDRÉ LUIZ FELIX RODACKI, da Universidade Federal do Paraná;

b) ANNA PAOLA TRINDADE ROCHA PIERUCCI, da Universidade Federal do Rio de Janeiro;

c) CARLOS UGRINOWITSCH, da Universidade Federal de São Paulo;

d) FERNANDO MARINHO MEZZADRI, da Universidade Federal do Paraná;

e) IGUATEMY LUCENA, da Universidade Católica de Brasília;

f) MARCO TULIO DE MELLO, da Universidade Federal de São Paulo;

g) OTAVIO GUIMARÃES TAVARES DA SILVA, da Universidade Federal do Espírito Santo;

h) RINALDO ROBERTO DE JESUS GUIRRO, da Universidade de São Paulo; e

i) LENEMAR FIORESI VIEIRA, da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 3º- O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Ministério da Educação, sob a presidência do Secretário de Educação Superior.

Parágrafo único. A Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação viabilizará a infraestrutura física e material para o desenvolvimento das atividades do grupo.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

Ministro de Estado da Educação

**ALDO REBELO**

Ministro de Estado do Esporte

***(Publicação no DOU n.º 87, de 08.05.2013, Seção 2, página 13)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Inciso I, do Artigo 1o- , da Portaria no- 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, resolve:

Nº 383 - Nomear FLÁVIA COSTA DE ALMEIDA para exercer o cargo de Coordenador, código DAS-101.3, da Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1o da Portaria no 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e de conformidade com o artigo 4o, do Decreto no 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 386 - EXONERAR, a pedido, TIAGO DINIZ BRASILEIRO LIRA, do cargo de Coordenador de Sistemas de Auxílios, Bolsas e Convênios, código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Sistemas, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, a contar de 17 de abril de 2013.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

***(Publicação no DOU n.º 87, de 08.05.2013, Seção 2, página 13)***

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS**

**E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO**

**TEIXEIRA**

**PORTARIA Nº 226, DE 7 DE MAIO DE 2013**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1° da Portaria n° 1.508, de 16 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2003, resolve:

Dispensar, a pedido, SERGIO SOARES DA SILVA, CPF nº 870.371.301-68, do encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador- Geral de Sistemas de Informação, código DAS-101.4, da Diretoria de Tecnologia e Disseminação de Informações Educacionais, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, do Ministério da Educação.

**LUIZ CLAUDIO COSTA**

***(Publicação no DOU n.º 87, de 08.05.2013, Seção 2, página 27)***